



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE LAJEADO EM 20.05.2014

Aos 20 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001865-37.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz Titular NEURI GABE, pela Diretora de Secretaria MARTHA SCHERER BENTO LEAL e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 30.05.1967

Data da última correição realizada: 17.04.2013

Jurisdição: Arroio do Meio, Canudos do Vale, Coqueiro Baixo, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul, Sério, Travesseiro.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 20.05.2014.

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Lajeado pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Neuri Gabe	Juiz Titular	Desde 15.07.1996



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Deise Anne Herold	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
Maurício Joel Zanotelli	Juiz Substituto (zoneado)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Juliana Oliveira	07.01.2013 a 05.02.2013 15.08.2013 a 13.09.2013	Férias do Juiz Titular	60 dias
2	Gustavo Pusch	23 e 24.10.2013	Licença para tratamento de saúde do Juiz titular	2 dias
3	Deise Anne Herold	07.01.2014 a 05.02.2014	Férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Neuri Gabe	Férias	07.01.2013 a 05.02.2013 15.08.2013 a 13.09.2013 07.01.2014 a 05.02.2014	90 dias
		Licença para tratamento de saúde	23 e 24.10.2013	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Martha Scherer Bento Leal	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	15.07.1992
2	Herson Wandler Da Silveira Cougo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	24.09.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*	Rafael Zago Da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Evandro Luis Dahmer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	29.01.1996
4	Egídio Valdir Grun	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	08.05.1995
5	Cleusa Portaluppi Michelin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.10.1993
6	Raquel Cristine Da Costa Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2011
7	Rosane Heinen	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	10.12.2013
8	Ana Luiza Rucker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	24.06.2013
9	Clecio Miguel Assmann	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	21.08.1995
10	Felipe Froner	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	24.06.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.237 processos	1001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 1ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Lajeado (10) está aquém à quantidade prevista na referida norma (que prevê de 11 a 12 servidores).

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Martha Scherer Bento Leal	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	4 dias
Egídio Valdir Grun	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	3 dias
Cleusa Portaluppi Michelon	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1 dia	1 dia
Raquel Cristine Da Costa Rodrigues	Licença Gestante	180 dias	180 dias
Rosane Heinen	Curso ou evento	1 dia	12 dias
	Falecimento em pessoa da família	8 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
Ana Luiza Rucker	Curso ou evento	5 dias	5 dias
Clecio Miguel Assmann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8 dias	8 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.05.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Jaqueline Kussaba	08.06.2012	31.01.2013	7 meses e 23 dias	Lotação no TRT da 9ª Região
2	Rosane Ferreira Brum	01.10.1998	08.04.2013	14 anos, 6 meses e 7 dias	Aposentadoria
3	Viviane Baumgart	01.02.2013	21.04.2013	2 meses e 20 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Rosa – Secretária de Audiência (FC03)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	Patricia Saccomori Bolner*	11.03.2013	14.07.2013	4 meses e 3 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
5	Rosani Grabin Veloso Da Silveira	02.12.2010	09.12.2013	3 anos e 7 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Estrela – Assistente (FC02)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC04) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário		Curso em Andamento	Período
1	Marcelli Bortolini Jackel	Superior em Direito	01.10.2013 a 30.09.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Neuri Gabe (Juiz Titular)	0 horas	0 horas	79 horas	79 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Martha Scherer Bento Leal*	65 horas	46 horas	15 horas	126 horas
Herson Wandler Da Silveira Cougo	0 horas	72 horas	0 horas	72 horas
Rafael Zago Da Silva	0 horas	66 horas	0 horas	66 horas
Evandro Luis Dahmer	30 horas	0 horas	50 horas	80 horas
Egídio Valdir Grun	0 horas	26 horas	20 horas	46 horas
Cleusa Portaluppi Michelin	30 horas	46 horas	15 horas	91 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Raquel Cristine Da Costa Rodrigues	0 horas	26 horas	0 horas	26 horas
Rosane Heinen	96 horas	28 horas	15 horas	139 horas
Ana Luiza Rucker	0 horas	26 horas	71 horas	97 horas
Clecio Miguel Assmann	30 horas	26 horas	15 horas	71 horas
Felipe Froner	30 horas	26 horas	56 horas	112 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (07.05.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até março)	Variação 2013-2014 (até março)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	799	883	10,51%	934	5,78%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	68	48	-29,41%	59	22,92%
Pendentes de finalização na fase de execução***	916	896	-2,18%	878	-2,01%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	82	49	-40,24%	46	-6,12%
Total	1.865	1.876	0,59%	1.917	2,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve pequeno aumento de 0,59% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a fase de conhecimento foi a que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 84 processos) que decorreu do aumento de mais de 25% do número de casos novos na unidade em relação ao ano anterior.

Em contrapartida, houve recuo no número de processos pendentes da fase de liquidação e de execução (diminuição de 20 processos em cada fase), assim como redução do estoque de cartas precatórias tramitando (decréscimo de 40,24%). De qualquer forma, o leve aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 (0,59%) representou resultado melhor do que o apresentado pela média das unidades que compõe a 4ª

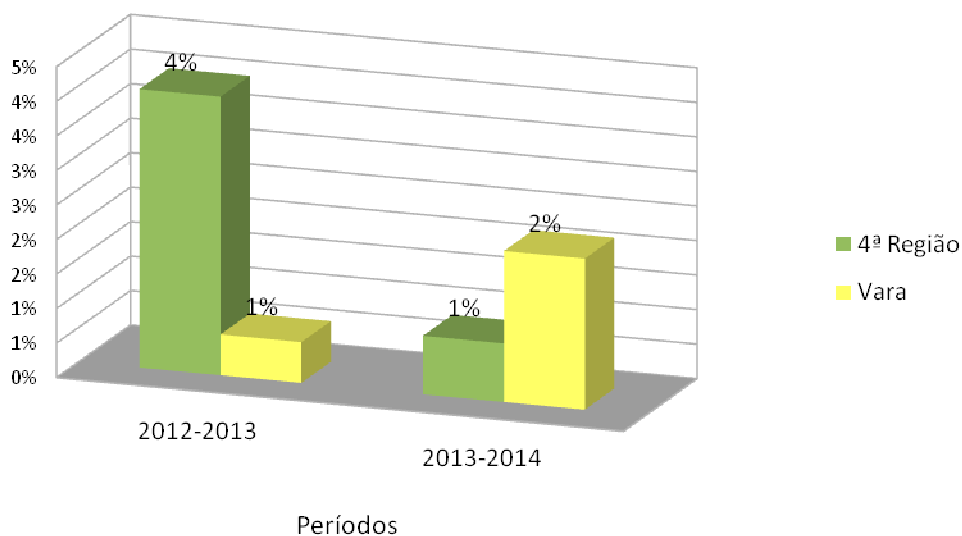


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Os números parciais de 2014 (até março) apontam tendência de majoração do acervo.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até março)	Varição 2013-2014 (até março)
Pendentes de solução do período anterior	273	254	-6,96%	323	27,17%
Casos novos	956	1.203	25,84%	331	-72,49%
Sentença Anulada/Reformada	5	4	-20,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	956	1.132	18,41%	247	-78,18%
Processos pendentes de solução	257	323	27,17%	404	25,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

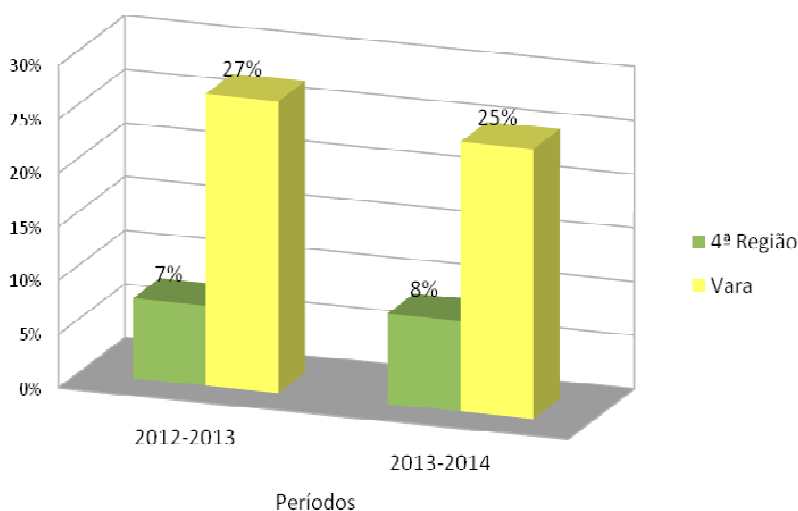
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, registrou-se aumento de 27,17% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se o aumento de 25,84% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 80,08 processos em 2012, para 100,58 processos por mês em 2013. Destaca-se que aumentou o número de processos solucionados em 2013, em comparação com o ano anterior, porém este aumento não acompanhou a evolução no número de casos novos, o qual foi superior à quantidade de processos solucionados em 2013. Com isso, a Unidade Judiciária apresentou desempenho inferior ao registrado em toda a 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Destaca-se a baixa quantidade de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até março)	Variação 2013-2014 (até março)
Aguardando 1ª sessão de audiência	84	89	5,90%	132	48,31%
Aguardando encerramento da instrução	168	228	35,65%	267	17,11%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	1	-	5	400,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	5	5	0%	0	-100,00%
TOTAL	257	323	25,56%	5	-98,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	22,53%	22,52%	-0,04%	62,23%	176,36%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 22,52% no ano de 2013, constatando-se manutenção do índice do ano anterior (pequena redução de 0,04%). Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi 18,58% melhor do que o congestionamento médio regional (de 41,05%), o que é elogiável.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até março)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	523	54,71	711	62,81	142	57,49
	Julgado procedente	6	0,63	13	1,15	3	1,21
	Julgado procedente em parte	228	23,85	243	21,47	60	24,29
	Julgado improcedente	113	11,82	68	6,01	19	7,69
	Extinto	0	0	0	0	0	0
	Outras decisões	1	0,1	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

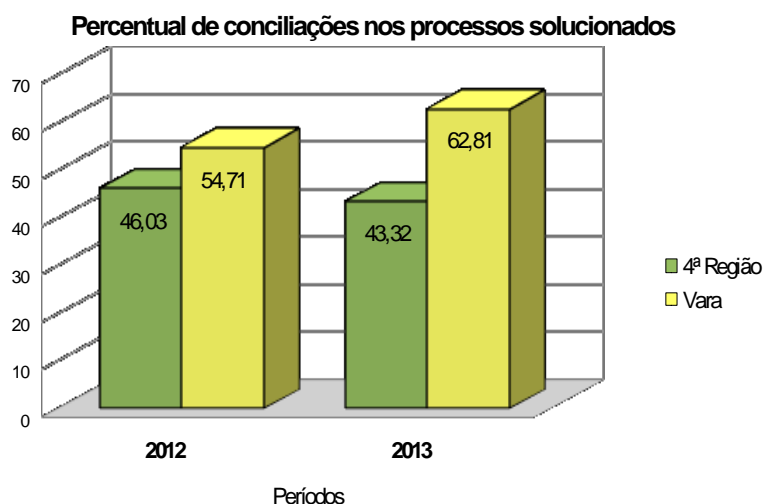
Sem exame de mérito	Extinto	2	0,21	21	1,86	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	48	5,02	47	4,15	14	5,67
	Desistência	27	2,82	19	1,68	7	2,83
	Outras decisões	8	0,84	10	0,88	2	0,81
TOTAL		956	100	1.132	100	247	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Verificou-se aumento de 176 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 18,41%, índice superior ao aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, que alcançou 10,86%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se pequena diminuição no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 348 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 324 decisões, representando uma diminuição de 6,90%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior à média da 4ª Região, em que houve 17,20% de aumento de decisões com resolução de mérito.

Por outro lado, destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 523, representando 54,71% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 711, correspondendo a 62,81%, índice bem superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,33%, conforme apontamento no gráfico abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior	103	64	-37,86%	42	-34,38%
Iniciadas	241	182	-24,48%	44	-75,82%
Encerradas	278	198	-28,78%	30	-84,85%
Pendentes	66	42	-36,36%	55	30,95%
Em Arquivo Provisório	0	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 103 em 2012 para 64 em 2013, representando um decréscimo de 37,86%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 24,48% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

Até o mês de março de 2014, foram registradas 44 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se leve redução da média mensal de processos com liquidação iniciada (diminuição de 0,5 processos por mês).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	19,19%	19,51%	1,70%	65,12%	233,72%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 19,51% no ano de 2013, constatando-se aumento de 1,70 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. De qualquer forma, na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade apresentou resultado melhor do que o do regional em 22,61 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação 2012- 2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior	627	491	-21,69%	455	-7,33%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(com execuções previdenciárias)						
Entradas	Iniciadas	374	253	-32,35%	51	-79,84%
Saídas	Encerradas	274	249	-9,12%	69	-72,29%
	Arquivadas Provisoriamente	100	37	-63,00%	4	-89,19%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	19	19	0,00%	22	15,79%
	Demais	472	436	-7,63%	413	-5,28%
Saldo no arquivo Provisório		1.747	1.499	-14,20%	1.499	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 9,12% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é bastante inferior ao observado em toda a 4ª região, em que houve aumento de 6,90% no mesmo período. Entretanto, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 32,35% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 36 processos, o que corresponde a uma queda de 7,63% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice é elogiável, pois foi 3,32% menor àquele alcançado na 4ª Região (queda de 4,31%).

3.4.2 Taxa de congestionamento*

	Fase de execução (sem arquivo provisório)				
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	72,63%	66,53%	-8,39%	86,36%	29,81%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 66,53% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 8,39 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,07% pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
1ª Vara do Trabalho de Lajeado	90,78%	87,25%	-3,89%	96,36%	10,44%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	96,40%	19,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 87,25% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,89 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 6,25% maior, sendo menor a efetividade na execução do que aquela verificada na 4ª Região.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	380	130	-65,79%	33	-74,62%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	0	0	-	0	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.276	1.273	-0,24%	1.274	0,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

apenas um processo com execução encerrada definitivamente e que ainda possui devedor inscrito no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0138300-09.2009.5.04.0771	Em 16.04.2013 há despacho julgando extinta a execução, em razão do pagamento integral do débito, com determinação de exclusão dos executados do BNDT. Em 07.05.2013 é lançado o andamento "extinta a execução" e, em 12.06.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 11.01.2012 o executado "Paulo Gilberto Dorr." foi incluído no BNDT com a situação " com garantia total do juízo ".

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 08.05.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até março)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	38	33	5	47	51	2	15	15	2
Antecipações de tutela	3	37	1	35	35	1	8	8	1
Impugnações à sentença de liquidação	26	30	2	9	8	3	7	5	5
Embargos à execução	19	12	7	17	10	12	8	7	12
Embargos à arrematação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	1	1	0	0	0	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento de incidentes processuais recebidos, principalmente embargos de declaração e antecipações de tutela. De qualquer forma, de se destacar que o número de incidentes julgados também aumentou, o que contribuiu para que o número de incidentes pendentes não sofresse alteração considerável.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
----------	----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0056100-18.2004.5.04.0771	Em 01-04-2013 foi protocolada petição pela União do tipo Impugnação à Sentença de Liquidação. No dia 03-04-2013, foi proferido despacho simples não conhecendo desta impugnação. Porém, como não houve registro de decisão em incidente processual, permanece em aberto no sistema inFOR a impugnação para julgamento.
0001415-17.2011.5.04.0771	Em 25-02-2013 foi protocolada petição pela reclamada do tipo Embargos à Execução. No dia 26-02-2013, foi proferido despacho simples rejeitando liminarmente os embargos opostos. Porém, como não houve registro de decisão em incidente processual, permanecem em aberto, no sistema inFOR, os embargos para julgamento.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Fase de Conhecimento	76,26%	95,77%	25,59%	102,38%	6,90%
Fase de execução	441,67%	240,00%	-45,66%	142,86%	-40,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

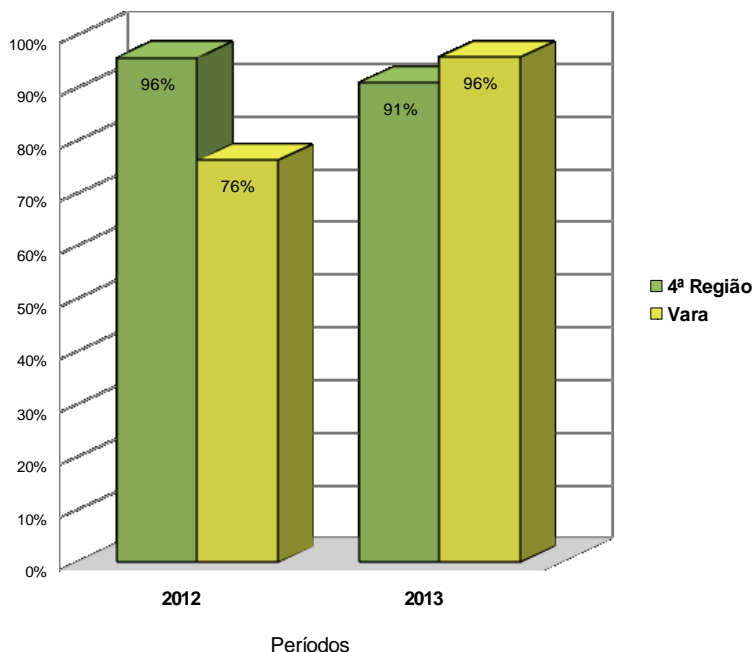
No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 95,77%, a qual se mostrou 25,59% maior do que aquela registrada no ano anterior.

A taxa verificada na Unidade Judiciária em 2013 é similar ao índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 240% no ano de 2013, se mostrando 45,66% inferior do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012-2013	2014 (até março)	Varição 2013-2014 (até março)
Fase de conhecimento	10,61%	13,24%	24,73%	17,86%	34,88%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

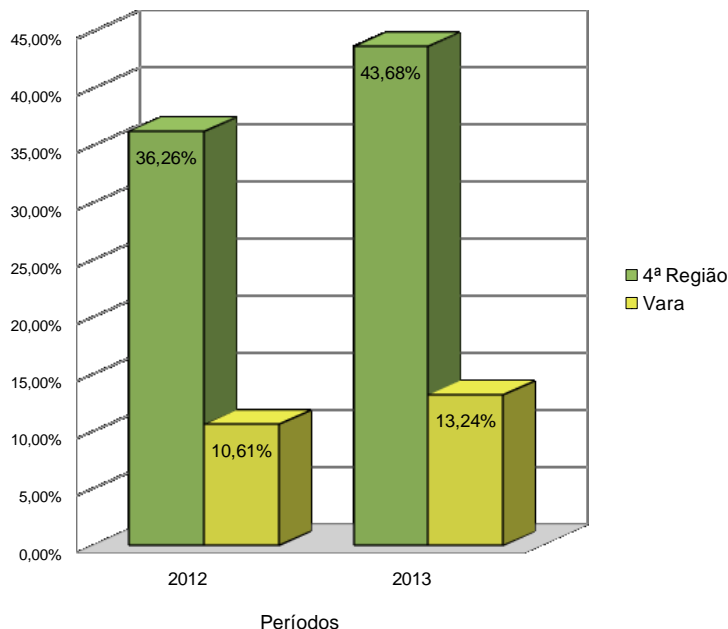
No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 13,24%, a qual se mostrou 24,73% maior do que aquela registrada no ano anterior.

A taxa verificada na Unidade Judiciária é bastante inferior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	30,7	26,32	-14,26%	44,13	67,65%
	Ordinário	114,62	103,55	-9,66%	108,83	5,09%
	Total	108,4	96,55	-10,93%	106,73	10,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

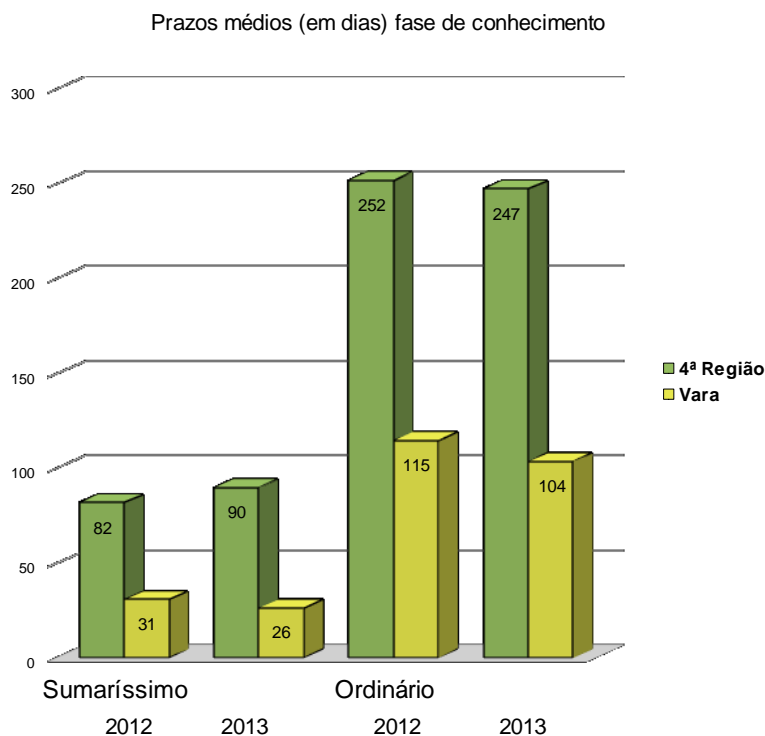
No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento diminuíram na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 26,32 dias, que equivale a uma redução de 14,26% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 103,55 dias, havendo redução de 9,66% na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, é elogiável o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, bastante inferior aos números apresentados em média na 4ª Região. O prazo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

médio da Unidade, em 2013, foi 71,11% e 57,89% mais rápido do que a média das Unidades da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	114,16	90	-21,16%	-	-
	Ordinário	128,82	121,98	-5,31%	130,04	6,61%
	Total	127,66	120,09	-5,93%	130,04	8,29%

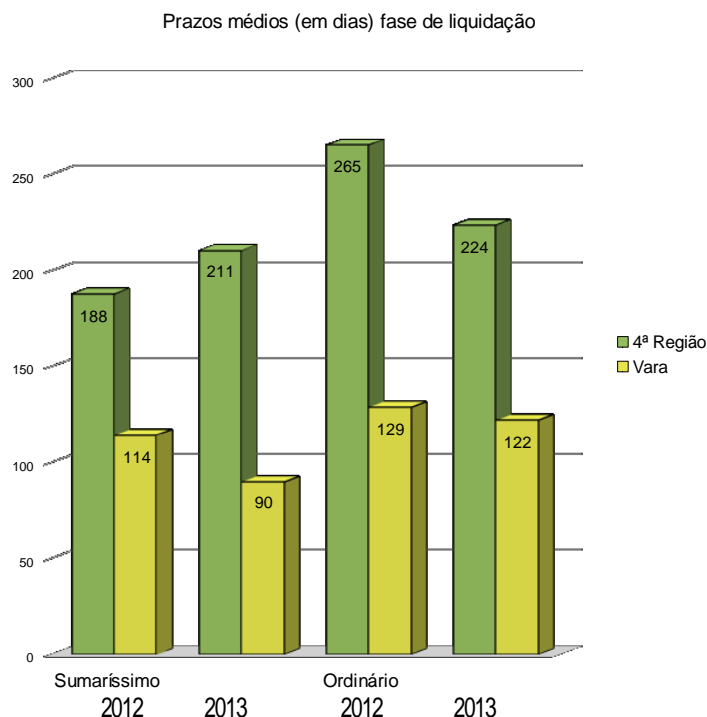
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, em 2013, foi de 90 dias, o que equivale a uma redução de 21,16% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário igualmente houve redução do prazo médio, o qual alcançou 121,98 dias, 5,31% mais rápido na comparação com o ano de 2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é bastante inferior à média da 4ª Região, apresentando a Unidade excelente desempenho nesse quesito no ano de 2013. De fato, no rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 57,35% mais rápido do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 45,54% inferior ao verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	434,73	454,69	4,59%	416,41	-8,42%
	Ente Público	291,12	308,50	5,97%	236,23	-23,43%
	Total	415,27	440	5,95%	369,56	-16,01%

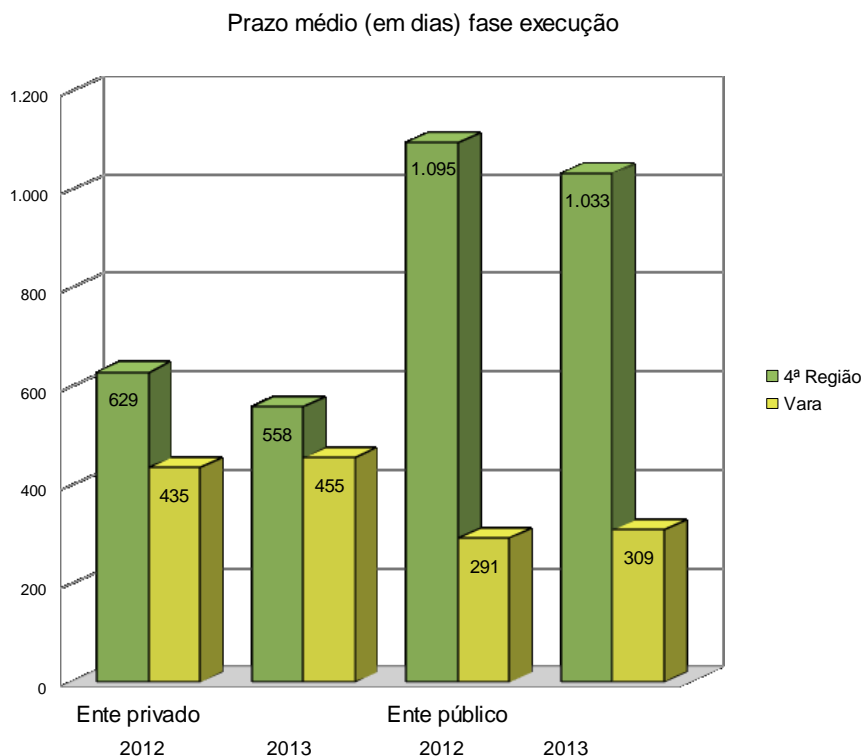
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

O prazo de tramitação processual na fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 440 dias, o qual foi 5,95% maior do que o prazo do ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ainda assim, o desempenho da unidade manteve-se superior à média do Regional. Conforme gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 20,3% mais céleres do que a média da 4ª Região e, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 70,10% mais célere o que a média regional, o que é altamente elogiável.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1637	1637	100%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.203	1.132	94,10%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.902	1.902	100%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
572	249	-56,47%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
331	247	74,62%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.548	1.548	100,00%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
956	954	99,79%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-19,34	Resultados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-9,52	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas feiras à tarde, bem como, uma vez por mês, pauta de iniciais às segundas feiras à tarde.

A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	15 (I) (uma vez por mês)	7 (I) 1 (U) 5 (P)	7 (I) 1 (U) 5 (P)	7 (I) 1 (U) 5 (P)	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta e ao Secretário de Audiência em 20 de maio de 2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	24.06.2014	25.06.2014
Una Sumaríssimo	04.06.2014	09.06.2014
Instrução	15.10.2014	08.10.2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro pauta da unidade. Consulta em 20.05.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	28,33	22,3	-21,30%	31,43	40,96%
	Ordinário	38,79	36,92	-4,83%	38,05	3,07%
	Total	38	35,62	-6,27%	37,83	6,22%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 28,33 dias, em 2012, para 22,30 dias, em 2013.

O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário diminuiu de 38,79 dias, em 2012, para 36,92 dias, em 2013.



6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	6,57	7,74	17,87%	-	-
	Ordinário	75,71	100,37	32,58%	132,21	31,72%
	Total	70,31	93,82	33,44%	132,21	40,92%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.05.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, tiveram o prazo elevado de 6,59 dias, em 2012, para 7,74 dias, em 2013 (acréscimo de 17,87%).

No rito ordinário, a elevação da média foi de 75,71 dias em 2012, para 100,37 dias, em 2013 (acréscimo de 32,58%). Tanto as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo quanto as do rito ordinário estão dentro dos parâmetros considerados adequados para unidades de mesmo porte.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
DEISE ANNE HEROLD	60	43	3	1	107
GUSTAVO PUSCH	16	6	5	0	27
JULIANA OLIVEIRA	175	113	11	4	303
NEURI GABE	1119	614	98	7	1838

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.05.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados
-------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	Subtotal	Subtotal	
DEISE ANNE HEROLD	39	20	0	59	6	65
GUSTAVO PUSCH	8	6	0	14	1	15
JULIANA OLIVEIRA	101	61	0	162	14	176
NEURI GABE	705	319	0	1.024	99	1.123
Total	853	406	0	1.259	120	1.379

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUIZ NEURI GABE
Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: inFOR e inFOR Pro. Consulta em 20.05.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

A unidade, se encontrava, na data da correição, bastante organizada, com os cumprimentos e rotinas ordinárias em dia, sem lapsos irregulares.

O atendimento ao público é realizado pelos servidores Cleusa e Clécio, que também são os responsáveis pela busca dos processos para efetivação da juntada das petições protocoladas. Tal tarefa é realizada diariamente, no curso da jornada.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia. A expedição de notificações é realizada pelo servidor Felipe, em até 24h da determinação.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS

As cartas precatórias executórias e mandados da execução são expedidas pelo Assistente da Direção Evandro, que é contador e responsável pelos lançamentos da conta. Na data da inspeção, estavam sendo cumpridas as ordens exaradas no dia anterior.

7.3 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS E ALVARÁS

Em dia. A tarefa é cumprida pela servidora Ana, que também auxilia Evandro na execução. Não havia pendências na data da inspeção.

7.4 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPVs

Em dia. A tarefa é realizada conjuntamente pelos servidores Evandro e Ana, sendo o cumprimento realizado, sempre quando necessário, em até 24h.



7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. A juntada de petições é realizada no mesmo dia do protocolo, ou no máximo no dia seguinte, pelos servidores que atuam no balcão (Cleusa e Clécio). Se necessário, o restante da equipe auxilia na tarefa.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia. O exame e lançamento de minutas de despacho do protocolo, bem como dos processos que retornam do TRT, é realizado pela Diretora Martha, de regra em 24h. Na data da inspeção estavam sendo minutados despachos de petições protocoladas no próprio dia.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em dia. O prazo é controlado e certificado pelas servidoras Raquel e Rosane. No dia da diligência estava sendo certificado o prazo do dia anterior, observado o prazo do protocolo postal.

7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. A atividade é realizada duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras, na data do malote. A atividade, que consiste na certificação de regularização formal do processo e remessa é realizada pelo servidor Clécio. No dia da inspeção, não haviam pendências excedentes a estas datas.

7.9 CONVÊNIOS

O manejo dos convênios é feito diariamente pela Diretora Martha, Raquel e Rosane, quando determinado.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

O arquivamento de processos é realizado sempre quando há volume suficiente para formação do lote, compatível com o necessário para remessa ao Depósito Centralizado.

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000146-06.2012.5.04.0771	02.05.2014	13 dias
2	0000033-23.2010.5.04.0771	02.05.2014	13 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.05.2014)

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000752-34.2012.5.04.0771	09.04.2014	36 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 15.05.2014)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 15.05.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.04.2014, uma listagem de 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000863-81.2013.5.04.0771
Fase: Solucionado. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000939-08.2013.5.04.0771
Fase: Execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0000870-10.2012.5.04.0771
Fase: Execução. Aspectos formais: ausência de termo de juntada da petição da fl. 53. Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 0000600-49.2013.5.04.0771
Fase: Solucionado. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0000488-80.2013.5.04.0771



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

6 **Processo nº 0000844-75.2013.5.04.0771**

Fase: Conhecimento (audiência designada para 05.06.2014). **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

7 **Processo nº 0000148-73.2012.5.04.0771**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** termo de juntada da fl. 73-vo contém espaços em branco; o primeiro termo de juntada da "consulta processual" da fl. 84, verso, não foi tornado sem efeito; o termo de conclusão da fl. 94 não se encontra firmado; o verso da fl. 94 está em branco sem aposição de carimbo, certidão ou traço. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8 **Processo nº 0128300-47.2009.5.04.0771**

Fase: Execução. **Peculiaridades:** sentença de liquidação julga inexistentes valores a serem executados, entendendo zerada a condenação contida no título executivo. **Aspectos formais:** não foi lançada numeração na margem inferior direita dos autos provisórios à fl. 913; os termos de juntada lançados no verso das fls. 926, 987 e 1064 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham a petição; ausência de termo de juntada aos autos provisórios das fls. 1053-7. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

9 **Processo nº 0000610-64.2011.5.04.0771**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** não consta termo de devolução/retorno da carta precatória juntada às fls. 149-63; o primeiro volume foi encerrado com 221 folhas. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10 **Processo nº 0000189-06.2013.5.04.0771**

Fase: Conhecimento (audiência designada para 13.08.2014). **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11 **Processo nº 0001659-77.2010.5.04.0771**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** termo de juntada lançado no verso da fl. 280 não faz referência aos documentos que acompanham a petição. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12 **Processo nº 0127000-50.2009.5.04.0771**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** não houve alteração de fase no inFOR (de Liquidação para Solucionado) por ocasião da homologação do acordo de 01.08.2013. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13 **Processo nº 0000954-11.2012.5.04.0771**

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** não consta numeração na margem inferior direita das peças dos autos provisórios juntadas às fls. 399-401. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14 **Processo nº 0000604-71.2013.5.04.0291**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

15	Processo nº 0000537-58.2012.5.04.0771
Fase: Execução. Aspectos formais: Não foi lançado no inFOR o andamento “Recebido o recurso” após o despacho da fl. 274. Movimentação processual: sem apontamentos.	
16	Processo nº 0004300-77.2006.5.04.0771
Fase: Execução. Peculiaridades: liquidação/execução complexa, envolvendo o pagamento de 50% das despesas médicas mensais suportadas pelo trabalhador desde 1995, conforme definido no acórdão, tendo o feito sido incluído em pauta em duas oportunidades na tentativa de conciliação, sem sucesso; na fase atual as parcelas vencidas se encontram quitadas, seguindo a execução pelas prestações vincendas que, por sua natureza, têm caráter variável. Aspectos formais: não há termo de juntada da petição das fls. 803-4. Movimentação processual: sem apontamentos.	
17	Processo nº 0133800-36.2005.5.04.0771
Fase: Execução Encerrada. Peculiaridades: execução iniciada em 1997, com acordo firmado em abril/2008; decorrido o prazo do acordo, no silêncio das partes, foi declarada extinta a execução; em novembro/2010, a reclamante peticionou informando descumprimento parcial do acordo, requerendo o prosseguimento da execução (fl. 413), o que foi indeferido pelo juízo de origem (fl. 421), sob pena de ofensa à coisa julgada. Foi interposto agravo de petição, o qual foi acolhido, sendo determinado o prosseguimento da execução até quitação integral do débito. Em julho/2011 os atos executórios foram reiniciados e o débito restou integralmente quitado em dezembro/2013. As custas foram recolhidas, os devedores foram excluídos do BNDT, estando o processo nos trâmites finais para arquivamento. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
18	Processo nº 0000549-38.2013.5.04.0771
Fase: Liquidação. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
19	Processo nº 0000467-07.2013.5.04.0771
Fase: Execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
20	Processo nº 0000305-12.2013.5.04.0771
Fase: Execução. Aspectos formais: sem apontamentos. Movimentação processual: sem apontamentos.	

8.2 ANDAMENTOS NO INFOR

Retiradas listagens de processos sem movimentação há mais de 30 dias, não se verificou práticas irregulares da unidade quando do registro de andamentos no inFOR.

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 11.07.2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT, no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual célere. A Diretora, que exerce o cargo desde novembro de 1998, tem bastante experiência e conta com equipe que trabalha, em sua maioria, há alguns anos na Unidade (somente três servidores haviam ingressado recentemente no período correccionado).

O número de servidores da unidade (em número de 10) está aquém do previsto da Resolução nº 63/2010 do CSJT (que prevê de 11 a 12 servidores para unidades com mesma média trienal de processos recebidos). Ademais, no período, a servidora Raquel Cristine esteve afastada por 180 dias em gozo de licença gestante sem substituição.

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 28,4 horas de curso por servidores, bem como a média de 53,8 horas por servidor em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em março de 2014, somava 1.917 processos, refletindo majoração de 2,19% em relação ao acervo de processos no ano de 2013.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, teve leve aumento de 0,59% em relação ao ano de 2012, alcançando 1.876 processos. Os dados parciais colhidos até 31.03.2014 indicam tendência de aumento do estoque de 2,192%, somando 1.917 em março de 2014.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve aumento de 27,17% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 66 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 7%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Destaca-se o reduzido número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido em 2013 na Unidade Judiciária, inexistindo pendências até março de 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento permaneceu similar ao do período anterior, de 22,53% em 2012 para 22,52% em 2013, ficando 18,53 pontos percentuais abaixo da média apurada na 4ª Região, altamente elogiável. A Unidade aumentou, em 2013, o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior (18,41%) e teve redução do número de decisões com resolução de mérito (decréscimo de 6,9%) enquanto a 4ª Região registrou aumento médio menor de 10,86% no número de processos solucionados na fase de conhecimento e aumento de 17,20% no número de decisões com resolução de mérito.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento apresentou ligeiro aumento de 1,70% em 2013, ficando mesmo assim 19,51%, abaixo do índice de congestionamento médio na 4ª Região, que atingiu 42,12%, o que também é elogiável.

Já no pertinente à fase de execução, ao contrário do ocorrido, em média, na 4ª Região, houve redução em 9,12% do número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Como o número de execuções iniciadas também teve decréscimo de 32,35%, o número de execuções pendentes acabou reduzindo em 7,63%, índice melhor do que o alcançado em toda a quarta Região que apresentou queda de 4,31%. A taxa de congestionamento na Unidade, na fase de execução, foi de 66,53% no ano de 2013, reduzindo em 8,39 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, situando-se abaixo do congestionamento médio da 4ª Região em 3,07 pontos percentuais.

Em suma, os prazos médios de tramitação, em todas as fases, se apresentam abaixo dos prazos médios apresentados pela quarta região.

No exame dos autos físicos, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e prática dos atos, com cumprimento célere dos despachos. Tal sistemática, conforme se viu no exame dos processos, também se constatou na inspeção, denotando empenho por parte do juiz titular e dos servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo elencado no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0056100-18.2004.5.04.0771 e nº 0001415-17.2011.5.04.0771, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.03.2014, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de março, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja mantido o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

Ainda, considerando-se a implantação do PJe em 11-7-2014, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente, e que entre o ingresso da ação e o momento de designação da audiência inicial observe-se o prazo máximo de quinze dias.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) Adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR;
- c) Proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPR e art. 40 da CPCG).
- d) Proceda ao correto lançamento no inFOR dos andamentos que repercutem no e-Gestão, como os atinentes ao recebimento de recurso e de liquidação homologada;
- e) Observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPR;
- f) Adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPR.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Regional esteve no Foro da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à Vara do Trabalho. No entanto, não houve comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Neuri Gabe, pela Diretora de Secretaria Martha Scherer Bento leal e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora